



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação nº 3194 /2023.

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

APROVADO
Sala das Sessões, em 03/10 /2023


Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após ter ouvido o Douto Plenário obedecidas as formalidades regimentais, se digne à Vossa Excelência, encaminhar ao setor competente da Municipalidade, a adoção de providências que se fizerem necessárias para realizar **A INSTALAÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS COM COBERTURA E ASSENTO na Av. Japão em frente à Rua Santa Bárbara ao lado do nº 535, conjunto Santo Ângelo – Mogi das Cruzes.**

Justifica-se a indicação acima, devido à distância significativa que os passageiros, especialmente cadeirantes e idosos, precisam percorrer até o ponto de ônibus mais próximo. A criação deste ponto de ônibus visa melhorar a qualidade de vida dos moradores da região e promover a inclusão de todos os cidadãos o sistema de transporte público.

Na esperança em ver atendida estas solicitações, aproveito a oportunidade para reiterar à Vossa Excelência, os meus votos de elevada estima e consideração.

Plenário “Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda” 26 de setembro de 2023


Dr. CARLOS LUCARESKI

VEREADOR - PV



Av. Japão em frente à Rua Santa Bárbara ao lado do nº 535, conjunto Santo Ângelo – Mogi das Cruzes.